



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 415, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.458, de 04 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.794, de 18 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.009083.2015-71;

considerando o Memorando nº 012/2015/COMSI, de 18 de fevereiro de 2015,

### RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MARCEL HASTENPFLUG**, Professor EBTT, SIAPE 1522374, **JOÃO BATISTA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279, e **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, Professor EBTT, SIAPE nº 1828776, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.009083/2015-71, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor